



DECRETO Nº 3.685/2021

DISPÕE SOBRE A CARGA HORÁRIA SEMANAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e; considerando a Portaria Estadual 073-R de 29/06/2020;

DECRETA:

Art. 1º - A carga horária semanal, no mês de fevereiro, da Educação Infantil e do Ensino Fundamental será contabilizada como 25 (vinte e cinco) horas , referente às atividades pedagógicas não presenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 01 de fevereiro de 2021.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal